

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/088/2011

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de materiais esportivos, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 27/12/2011 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 27/12/2011 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/089/2011

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e mobiliários, para atender a diversas Secretarias da administração Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/12/2011 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/12/2011 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/084/2011

Partes: Município de Congonhas x Justino Davino Peres.-
ME Prazo: 12 meses. Valor RS 37.800,00. Data:12/12/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/085/2011

Partes: Município de Congonhas x Comercial Sander Alimentação Ltda.ME. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 126.013,50. Data:13/12/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ata Nº PMC/086/2011

Partes: Município de Congonhas x Totalmed Distribuidora Farmacêutica Ltda. Prazo: 12 meses. Valor : 93% do catálogo da ANVISA. Data:13/12/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 5.443, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo nº 20110010170,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, área de terreno que mede 603,33m2 (seiscentos e três metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), localizada na Rua José Pinheiro, bairro Jardim Profeta, nesta cidade, conforme memorial transcrito:

“Este memorial tem as seguintes divisas e confrontações, pela frente com a rua José Pinheiro medindo 20m(vinte metros) pelo fundo com a mesma medida de 20m(vinte metros) confrontando com a Viação Profeta, pelo lado direito medindo 19,50m(dezenove metros e cinquenta centímetros) confrontando com o Sr. Marcos César Bretas, continuando pelo lado direito medindo 10,50m(dez metros e cinquenta centímetros) confrontando com a Viação Profeta e pelo lado esquerdo medindo 30m (trinta metros) confrontando também com a Viação Profeta, totalizando uma área de 603,33m2(seiscentos e três metros e trinta e três centímetros quadrados).”

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação de proprietário da empresa VIAÇÃO PROFETA LTDA ignorado será utilizado pela Administração Pública para edificação da Unidade Básica de Saúde do bairro Profeta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Sandro César Cordeiro
Procurador Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/656, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva estável **Guimar Aparecida Zacarias**, matrícula 38321, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Secretária Escolar**, símbolo “H”, durante as férias regulamentares da titular Naiara Marília Prado Santos, nos seguintes períodos: de 22 de novembro de 2011 a 21 de dezembro de 2011; de 22 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012 e de 23 de janeiro de 2012 a 21 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/657, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Revoga concessão de jornada ampliada que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SDS/DMAM/344/11, solicitando revogação da concessão da jornada ampliada da servidora Glauce Alexandra Campos Souza,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 6 de dezembro de 2011, a jornada ampliada concedida à servidora Glauce Alexandra Campos Souza – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 53331, constante no Anexo I da Portaria nº PMC/454, de 8 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/658, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera a Portaria n.º PMC/652, de 2 de dezembro de 2011 que nomeia a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Gabriel Afonso Cordeiro de Santana como membro titular e Adelson Miro da Silva como membro suplente, na Comissão Permanente de julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/ /652, de 2 de dezembro de 2011.

Art. 2º O art. 5º da Portaria n.º PMC/652, de 2 de dezembro de 2011, que nomeia a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A Presidente será substituída em caso de ausência ou impedimento pelo servidor Gabriel Afonso Cordeiro de Santana.” (NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º PMC/ /652, de 2 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/659, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonera Secretário Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José de Freitas Cordeiro do cargo de Secretário Municipal de Saúde – símbolo “A”, a partir de 8 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de dezembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON